

**PORTARIA N° 18**, de 13 de Fevereiro de 2017

“Designação de Servidor para  
operacionalização da  
Compensação Previdenciária”.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na LC n° 10/2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhor **Fabício Siquara Gonçalves**, servidor municipal, efetivo no cargo de Operador de Computação, matrícula n° 377 á disposição desta autarquia, conforme Portaria n° 077, de 30 de janeiro de 2017 para atuar nos processos de Compensação Previdenciária.

Art. 2° - Fica o Servidor de que se trata o Art. 1° desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais de atuação, responsável por:

I – Proferir manifestação administrativa, quando solicitado, em processos que estejam em tramitação na área de compensação previdenciária;

II – Prestar quando solicitado, orientação previdenciária a Diretoria Executiva, participar de reuniões, congressos, cursos e encontros a que for convocado para estar presente, apoiando as deliberações e decisões administrativas;

III – Atuar nos processos administrativos em que se discutam direitos de segurados deste instituto, a exemplo de pedidos de aposentadorias, pagamentos de benefícios, etc;



IV – Orientar e preparar administrativamente os processos de compensação, objetivando a operacionalização da compensação previdenciária entre o Regime Geral e Próprio.

Art. 3º - Para o bom andamento dos serviços, o servidor designado ficará diretamente subordinado a Diretoria Administrativa / Financeira.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com a data retroativa a 02 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Publica - se e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do Mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob. Eu \_\_\_\_\_Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Adm/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899